



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTRARIA Nº 571, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu (Processo Nº 02070.004299/2018-19)*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria Nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu, localizada no estado do Rio Grande do Norte, constante no processo Nº 02070.004299/2018-19.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu, impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na internet.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato *shapefile* e *kml*, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º O Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giurge Cerqueira, Presidente**, em 27/11/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5479021** e o código CRC **0C19A2EA**.